

**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 05 - ESES - Ano letivo 2021/22

Aprovo

2023 / 03 / 21

João Moutão

**Bolsas de Colaboração do IPSantarém****Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Educação**Local de prestação da colaboração:** Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/  
Projeto Hanging OUT! | Ludoteca**Funções de colaboração a desempenhar:** Colaboração na construção de recursos pedagógicos de apoio  
ao Espaço de Brincar ao Ar Livre e manutenção do espaço ao ar livre da Ludoteca da ESES**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Frequência de curso na área da educação  
de infância (preferencial), formação ou participação em projetos de educação ao ar livre para a infância**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da  
colaboração:**

| Código<br>Bolsa | Data provável de<br>início e término<br>da colaboração | Horário                           | N.º<br>dias<br>mês | N.º<br>horas<br>diárias | N.º de<br>horas<br>mês | N.º horas<br>total |
|-----------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|
| 5/ESES/2022     | 27 de fevereiro de<br>2023 a 3 de julho de<br>2023     | Quarta-feira<br>Das 14h às<br>17h | 5                  | 3                       | 15                     | 140h               |
| 6/ESES/2022     | 27 de fevereiro de<br>2023 a 3 de julho de<br>2023     | Quarta-feira<br>Das 14h às<br>17h | 5                  | 3                       | 15                     | 140h               |

**\*Dias e horário poderão ser ajustados**

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*,  
mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email:  
[geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente  
edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas  
proponentes.

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de  
seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**

**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](mailto:www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2023 / 01 / 06

O Responsável da Unidade Orgânica



**Ana Loureiro**  
Subdiretora da ESES

---

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**